



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta Feira, 16 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1021/2017 - 1 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 012/2017

15 de fevereiro de 2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
82901	Giane Aparecida Moraes Recepcionista	04.07.2015 à 03.07.2016	20.02.2017 à 01.03.2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta Feira, 16 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1021/2017 - 2 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 013/2017

15 de fevereiro de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER FUNÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos, que dispõe o Decreto nº 219/04, de 20.12.2004, que regulamenta o processo de convocação de professores Municipais Efetivos, para prestação de serviços em regime suplementar, conforme o art. 44, §5º da Lei Complementar nº 011/2011 de 29.01.2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos Profissionais do Magistério de Nova Londrina, Estado do Paraná.

RESOLVE

Art. 1º - Designar na forma do Decreto 219/04, de 20.12.2004, a Servidora Pública Municipal, Professora, para ministrar aulas em regime suplementar, correspondente a 20 horas aulas / semanais:

Matrícula	Professora	Escola	Optante	Não Opt
417914	Marilza Rodrigues de Souza - C01	Escola Mun. "Arthur Bernardes"		X

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com seus efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta Feira, 16 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1021/2017 - 3 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 014/2017

16 de fevereiro de 2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
97331	Nilda da Silva Machado Aux. Administrativo	01.08.2015 à 31.07.2016	01.02.2017 à 02.03.2017
75282	Juliana Bender São João Psicologa	01.08.2015 à 31.07.2016	01.02.2017 à 01.03.2017
114951	Patricia A. C.dos Santos Educador de Base	01.07.2015 à 30.06.2016	01.02.2017 à 02.03.2017
417573	Elisandra Ap. Dzindsik Servente	09.09.2014 à 08.09.2015	06.02.2017 à 07.03.2017
103401	Maria Ap. de A. Santos Recepcionista	01.04.2015 à 31.03.2016	01.02.2017 à 15.02.2017
105451	Lucilene R. de Oliveira Cozinheira	01.07.2015 à 30.06.2016	03.02.2017 à 04.03.2017
71021	Rosiane C. Bota de Souza Cozinheira	12.04.2014 à 11.04.2015	01.02.2017 à 02.03.2017
114871	Maria Aparecida Nogueira Educador de Base	01.07.2015 à 30.06.2016	01.02.2017 à 02.03.2017
98301	Deonice Maria Bitencourt Educador de Base	01.08.2013 à 31.07.2014	01.02.2017 à 02.03.2017
49871	Maria de L. Mantuani Serviços Gerais	12.08.2015 à 11.08.2016	01.02.2017 à 02.03.2017
106341	Maria do C. R.Pereira Serviços Gerais	01.11.2014 à 31.10.2015	01.02.2017 à 02.03.2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta Feira, 16 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1021/2017 - 4 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55 Centro
Nova Londrina/PRCEP: 87970-000

RESOLUÇÃO 01/2017

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AFAI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 1.720 de 27/04/2006.

RESOLVE,

Art.1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao repasse de recurso fundo a fundo, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) do AFAI (Atenção às famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa), o qual encontra-se depositado no Banco do Brasil, agencia local, conta nº 21.651-8, desde 29 de junho de 2016.

Art.2º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 16 de fevereiro de 2017.

CESAR ZORZI
Presidente CMDCA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta Feira, 16 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1021/2017 - 5 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 011/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017

Objeto: aquisição de móveis, eletroeletrônicos e 1 central telefônica - pabx, prestação de serviços gráficos, toldos e confecção de roupas, conforme reprogramação do Plano de Aplicação do PAEFI 2015., conforme as especificações no Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 17 de fevereiro de 2017.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 08 de março de 2017, às 09:30 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500